



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.209/2020	DOM3016	30/03/2020

DECRETO Nº 6.209, de 27 de Março de 2020.

Prorroga por igual período a suspensão das aulas na rede pública municipal, prevista no artigo 17 do Decreto nº 6.200, de 19 de março de 2020, e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado a suspensão das aulas na Rede Pública Municipal de Ensino previsto no Artigo 17, do Decreto nº 6.200, de 19 de março de 2020, pelo período de mais 15 (quinze) dias, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito